



ORDEM INTERNA SG/GAB Nº 03/2013

REVOGADA PELA ORDEM INTERNA Nº 01/2015

EDSON SIMÕES, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de acompanhamento de todo e qualquer processo judicial que envolva diretamente ou que diga respeito ao TCMSP,

DETERMINA:

1. Fica constituído o Grupo de Trabalho pelos servidores Izabel Camargo Lopes Monteiro, RF 1355, Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira, RF 20.151, Giselle Nori Barros, RF 1428, e Daniela Cordeiro de Farias, RF 1418, com o objetivo de acompanhar todo e qualquer processo judicial que envolva diretamente ou que diga respeito ao TCMSP, de modo a instruir a Presidência e o Plenário a respeito de atos que devam ser prestados no interesse da Administração desta Colenda Corte.

2. – Dê-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 02 de maio de 2013

EDSON SIMÕES
Presidente